



FUERN

Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Secretaria de Estado da Educação e da Cultura - SEEC
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – UERN
PRÓ-REITORIA DE RECURSOS HUMANOS E ASSUNTOS ESTUDANTIS – PRORHAE
GABINETE DA PRÓ-REITORA
Fone: (84) 3315-2124 – Fax:(84) -3315-2123 - e-mail: prorhae@uern.br

PUBLICAÇÃO DO COMUNICADO DE SELEÇÃO Nº 32/2011 – PRORHAE/UERN

A Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (FUERN), por meio da Pró-Reitoria de Recursos Humanos e Assuntos Estudantis e do Departamento de Letras do Campus Avançado Walter Sá Leitão (CAWSL) Assú/RN, torna público, pelo presente comunicado, a abertura de inscrições para o processo de seleção simplificado para professor(a) substituto(a) do curso de Letras, conforme demanda por semestre letivo, obedecendo ao que se segue:

I – DO CARGO, REGIME DE TRABALHO, NÚMERO DE VAGAS E EXIGÊNCIAS PARA O CARGO

processo de seleção simplificada disponibilizará 01 (uma) vaga, assim distribuída:

CARGO	REGIME DE TRABALHO	NÚMERO DE VAGAS	CATEGORIAS DE CONHECIMENTO/ ÁREAS DE ATUAÇÃO	EXIGÊNCIAS
PROFESSOR DO ENSINO SUPERIOR	20 horas semanais	01	Língua Brasileira de Sinais/LIBRAS	<ul style="list-style-type: none">• Proficiência em LIBRAS pelo MEC-PROLIBRAS• Experiência docente no Ensino Superior.• Disponibilidade para assumir a Carga Horária conforme necessidade do Departamento.

Todos os critérios acima tem que ser devidamente comprovados no momento da inscrição com cópias comprobatórias.

II – DO LOCAL, PERÍODO E PROCEDIMENTOS DE INSCRIÇÃO

Da Inscrição

1. Dia: 11 de abril de 2011 à 13 de abril de 2011.
2. Local: Departamento de Letras do CAWSL – Açú/RN.
3. Horário: das 7h e 30min às 11h e das 19h às 21h.
4. Documentos necessários:
 - Cópias: de RG (Identidade), CPF, título eleitoral, comprovante de residência e comprovante de quitação com a justiça eleitoral;
 - *Curriculum Vitae/Lattes* devidamente comprovado (últimos 3 anos).

III – DO PROCESSO DE SELEÇÃO

1. Constará de duas etapas: análise de Curriculum Vitae/Lattes (entregue no ato da inscrição) e aula expositiva de 30 minutos.
2. **Dia:** 18/04/2011 (aula expositiva)
3. Horário: 08h às 11h e (caso necessário) de 13h às 17h
4. Local: Dependências do Campus Avançado Prefeito Walter de Leitão (sala do 1º período do Departamento de Letras).

Dos Critérios da Seleção

1 Análise de Curriculum Vitae/Lattes

- 1.1.1 Será analisado de acordo com a sua adequação à vaga existente.
- 1.1.2 Classificatória.

1.2 ANÁLISE DO CURRICULUM: de caráter classificatório, para os candidatos aprovados na Prova Didática com nota igual ou superior a 7,0 (sete), constará na avaliação com base nos seguintes critérios:

1. Titulação	Pontuação
Certificado no Prolibras	4,0
Especialista em Educação Especial/Inclusiva	4,0
Graduado em Letras-Libras	3,0
Graduado em áreas afins	2,0
Graduando em Letras-Libras	2,0
Graduando em áreas afins	1,0
Obs.: Considerar apenas o grau máximo	
Pontuação do Grupo	
2. Produção científica	Pontuação
Trabalho completo em anais de eventos nacionais, regionais e locais, promovidos pelas associações/sociedade científicas da área do conhecimento	1,0
Resumo em anais de eventos nacionais, regionais e locais promovidos pelas associações/sociedade científicas da área do conhecimento	0,3
Publicação em Livros/Periódicos Nacionais na área de Letras	0,5
Organização de evento vinculado a associações/sociedade científicas	0,5
Participação em eventos científicos	1,0
Pontuação do Grupo	

3 Experiência	Pontuação possível
Docência na área motivo do concurso (ensino superior)	1,0 ponto por semestre (máximo 6)
Docência em outras áreas (ensino superior)	0,5 ponto por semestre (máximo 3)
Docência no ensino médio ou fundamental na área de educação inclusiva	0,5 ponto por cada 15 horas/aula (até 10 pontos)
Monitoria na área motivo do concurso	0,2 (máximo 1)
Monitoria em outra área	0,1 (máximo 1)
Estágio na área motivo do concurso ($\geq 80h$)	0,1 (máximo 1)
Estágio noutras áreas ($\geq 80h$)	0,1 (máximo 01)
Estágio fora da grade curricular noutras áreas ($\geq 80h$)	0,1 (máximo 02)
Pontuação do Grupo	
PONTUAÇÃO GERAL	

2 DA AULA DIDÁTICA: de caráter eliminatório, com obtenção de nota mínima 7,0 (sete) para classificação, constará de aula expositiva perante a Banca Examinadora, constituída pelo Departamento de Letras, com duração de até 30 (trinta) minutos, podendo o candidato ser arguido sobre o tema da aula, cujo objetivo é avaliar o desenvolvimento do candidato com a temática, no campo teórico e na abordagem didático metodológica.

2.1 Aula Didática

2.1.1 Eliminatório;

2.1.2 Critérios: postura; dinamismo, criatividade, domínio de conteúdo e profissionalismo;

2.1.3 A aula didática será realizada no dia 18/04/2011 a partir das 8h;

2.1.4 A ordem da aula didática seguirá a sequência da inscrição;

2.1.5 A utilização de recursos audiovisuais deverá ser informada na Secretaria do Departamento na hora da inscrição;

2.1.6 O candidato deverá entregar à Banca Examinadora, antes de sua apresentação, o Plano de Aula;

2.1.7 O conteúdo da aula será definido mediante **sorteio de temas**, que será realizado no dia 13/04/2011, às 21h, na sala do Departamento de Letras, considerando os seguintes temas e referências bibliográficas:

ÁREA DE CONHECIMENTO: Língua Brasileira de Sinais

TEMAS PARA A PROVA DE DIDÁTICA

1. Alfabeto manual e sinal soletrado

2. Pronomes demonstrativo
3. Calendário e advérbio de tempo
4. Configurações de mão
5. Situação formal e informa
6. Pronomes interrogativos
7. Advérbios de tempo
8. Tipos de frases

Observação: O candidato(a) que não estiver presente no dia do sorteio estará automaticamente eliminado da seleção.

BIBLIOGRAFIAS SUGERIDAS

FELIPE, Tanya A. *Libras em Contexto: Programa Nacional de Apoio à Educação dos Surdos*. MEC: SESSP, Brasília, 2001.

QUADROS, Ronice M. de e KARNOPP, Lodenir. *Língua de Sinais Brasileira: estudos lingüísticos*. Porto Alegre: Artes Médicas, 2004.

RAPHAEL, Walkíria Duarte e CAPOVILLA, Fernando César. *Enciclopédia da Língua de Sinais Brasileira* Vol. 1. São Paulo: EDUSP, 2004.

_____. *Enciclopédia da Língua de Sinais Brasileira*. Vol 2, São Paulo: EDUSP, 2004.

_____. *Enciclopédia da Língua de Sinais Brasileira*. Vol 3, São Paulo: EDUSP, 2005.

_____. *Enciclopédia da Língua de Sinais Brasileira*. Vol 4, São Paulo: EDUSP, 2005.

_____. *Enciclopédia da Língua de Sinais Brasileira*. Vol 8, São Paulo: EDUSP, 2006.

IV DA BANCA AVALIADORA

É vedada a participação, na Comissão Examinadora, de docente:

- Cônjuge de candidato, mesmo que separado judicialmente, divorciado ou companheiro;
- Ascendente ou descendente de candidato, ou colateral até terceiro grau, seja parentesco por consanguinidade, afinidade ou adoção;
- Sócio de candidato em atividade profissional;
- Integrante de grupo de projeto de pesquisa com co-autoria de publicação com algum dos candidatos nos últimos 5 anos;
- Co-autor de publicação com algum dos candidatos nos últimos 3 anos;
- O examinador que, em razão de afinidade com candidato inscrito, possa ter interesse pessoal no resultado do certame.
- Na ocorrência de um dos impedimentos aqui descritos, o membro da comissão por ele abrangido será automaticamente substituído por professor suplente;
- No caso de, ainda, nenhum dos dois suplentes ficar desimpedido destas restrições aqui descritas, será convidado professor de outra Instituição de Ensino Superior.

V – DA APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

A classificação final, publicada em ordem decrescente, dar-se-á pela média obtida pela pontuação da Prova Didática (peso 0,7) com a nota da análise de *curriculum*, (peso 0,3).

Em caso de empate, a ordem de prioridade para o desempate será:

1. maior idade;
2. maior nota na Prova Didática;
3. maior pontuação no *Curriculum Vitae*.

VI - DO RESULTADO

O resultado da seleção será divulgado pela PRORHAE, através de Comunicado, até às 21h, do dia 18 de abril de 2011, que será publicado nos murais desta Unidade Universitária.

Mossoró-RN, 11 de abril de 2011.

Prof. Joana D'arc Lacerda Alves Felipe,
Pró-Reitora.